DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 **Ano IV | Edição nº 584** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 769/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre prorrogação do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal 531 de 15 de junho de 2015"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 01 de junho de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 015/2026 de 01 de junho de 2026.

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o Plano Municipal de Educação de Novais, instituído pela Lei Municipal nº 531/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 02 de junho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o CENTÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO para supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94**,** sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 3,68 para cada litro de Etanol, R$ 6,47 para cada litro de Gasolina, R$ 6,99 cada litro de Óleo Diesel e R$ 6,99 para cada litro de Óleo S10 **para** R$ 3,65 para cada litro de Etanol, R$ 6,44 para cada litro de Gasolina, R$ 6,94 para cada litro de Óleo Diesel e R$ 6,99 para cada litro de Òleo S10. Município de Novais/SP, 01 de junho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Câmara Municipal de Novais, por meio de sua Secretaria, em face a publicação no site oficial https://www.camaranovais.sp.gov.br/licitacoes , aviso de dispensa de licitação n° 01/2026, datado de 13 de maio de 2026, torna pública e oficializa a presente errata, conforme a seguir no ítem 8.6 do instrumento de contratação direta:

Onde se lê: "Será nomeada como gestora de contrato, Lorena Amadio Santos Carfaro Teixeira (agente de contratação)"

Leia-se: " Será nomeado como gestor de contrato, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva (Analista Legislativo)"

A presente errata corrige o equívoco no momento da elaboração do referido instrumento.

.....

ERRATA

A Câmara Municipal de Novais, por meio de sua Secretaria, em face a publicação no site oficial https://www.camaranovais.sp.gov.br/licitacoes , aviso de dispensa de licitação n° 02/2026, datado de 29 de maio de 2026, torna pública e oficializa a presente errata, conforme a seguir no ítem 8.6 do instrumento de contratação direta:

Onde se lê: "Será nomeada como gestora de contrato, Lorena Amadio Santos Carfaro Teixeira (agente de contratação)"

Leia-se: " Será nomeado como gestor de contrato, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva (Analista Legislativo) "

A presente errata corrige o equívoco no momento da elaboração do referido instrumento.

.....

ERRATA

A Câmara Municipal de Novais, por meio de sua Secretaria, em face a publicação no site oficial https://www.camaranovais.sp.gov.br/licitacoes , aviso de dispensa de licitação n° 03/2026, datado de 29 de maio de 2026, torna pública e oficializa a presente errata, conforme a seguir no ítem 7.6 do instrumento de contratação direta:

Onde se lê: "Será nomeada como gestora de contrato, Lorena Amadio Santos Carfaro Teixeira (agente de contratação)"

Leia-se: " Será nomeado como gestor de contrato, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva (Analista Legislativo) "

A presente errata corrige o equívoco no momento da elaboração do referido instrumento.

.....

ERRATA

A Câmara Municipal de Novais, por meio de sua Secretaria, em face a publicação no site oficial https://www.camaranovais.sp.gov.br/licitacoes , aviso de dispensa de licitação n° 04/2026, datado de 29 de maio de 2026, torna pública e oficializa a presente errata, conforme a seguir no ítem 7.6 do instrumento de contratação direta:

Onde se lê: "Será nomeada como gestora de contrato, Lorena Amadio Santos Carfaro Teixeira (agente de contratação)"

Leia-se: " Será nomeado como gestor de contrato, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva (Analista Legislativo) "

A presente errata corrige o equívoco no momento da elaboração do referido instrumento.

.....